

**PORTARIA nº 083/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre conversão de licença  
prêmio para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 02 DE MARÇO DE 2020, **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser pago nos meses de março, abril e maio de 2020, ao (a) servidor (a), senhor (a),

- QUEILA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 11411-3, referente ao período aquisitivo 04/12/2012 a 03/12/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2020.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**